



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data <b>14/07/2020</b>	Proposição <b>Projeto de Lei nº 735 de 2020</b>
---------------------------	--

Autor <b>Deputado WOLNEY QUEIROZ</b>	Nº do Prontuário
---	------------------

<b>Supressiva</b>	<b>Substitutiva</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Modificativa</b>	<b>Aditiva</b>	<b>Substitutiva Global</b>
-------------------	---------------------	---	----------------	----------------------------

EMENDA
Dê-se nova redação ao <b>caput do Art. 2º</b> , do Projeto de Lei Nº 735/2020 na forma como se segue:  “Art. 2º .....  Art. 2º Fica a União autorizada a transferir aos agricultores familiares recursos financeiros não reembolsáveis no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única, com o objetivo de assegurar condições de subsistência e fomentar atividades produtivas rurais. .....” (NR).

JUSTIFICATIVA
É razoável permitir que pessoas que receberam o auxílio emergencial de R\$ 600,00 também possam receber o Auxílio destinado à Agricultura Familiar.  Primeiramente, porque quem recebeu o “coronavoucher” não sabia da aprovação da matéria do auxílio à Agricultura Familiar  Segundo, porque o “coronavoucher” visa manter a família, enquanto o auxílio à agricultura familiar visa prioritariamente manter a atividade de produção de alimentos.  Por essa razão, suprimiu-se a expressão “que não tenham recebido o auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020” do caput do Art. 2º.

**Deputado WOLNEY QUEIROZ**

Apresentação: 14/07/2020 10:26 - PLEN  
EMP 33 => PL 735/2020  
**EMP n.33/0**

Documento eletrônico assinado por Wolney Queiroz (PDT/PE), através do ponto SDR\_56164, e (ver ro) anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 5 6 4 3 6 4 9 6 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

PDT-PE

Apresentação: 14/07/2020 10:26 - PLEN  
EMP 33 => PL 735/2020  
EMP n.33/0

Documento eletrônico assinado por Wolney Queiroz (PDT/PE), através do ponto SDR\_56164, e (ver rolo anexo),  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato  
da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 5 6 4 3 6 4 9 6 0 0 \*



## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Wolney Queiroz )

Dê-se nova redação ao caput do  
Art. 2º, do Projeto de Lei Nº 735/2020 na  
forma como se segue:

Assinaram eletronicamente o documento CD205643649600, nesta ordem:

- 1 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 2 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB \*-(p\_7204)
- 3 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 4 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 5 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - LÍDER do PSDB
- 6 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 7 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 8 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 9 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 10 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.